



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/10/2025

PORTARIA n.º 146/2025, de 15 de outubro de 2025.

“Decreta alteração do horário de expediente na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 21/10/2025.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. A Câmara não terá expediente no turno da manhã no dia 21/10/2025, mas no turno da noite, a partir das 18h, em virtude da sessão de entrega de Moção Honrosa aos ex-prefeitos e ex-vice-prefeitos de Barra do Quaraí, por ocasião do 30º Aniversário de Emancipação Política do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de outubro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí